

PORTARIA COREN-PE Nº 0454/2023

Designa presidente do Coren-PE para participar de treinamento para implantação de Sistema de Folha de Pagamento, no Cofen, em Brasília-DF

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 1396/2023/Cofen;

Considerando o Despacho nº 1362/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, para participar do treinamento para implementação de Sistema de Folha de Pagamento, no Cofen, em Brasília-DF, no período de 22 a 23/06/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de junho de 2023.